



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 644/2021 - CR

São Paulo, 9 de abril de 2021.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Vara do Trabalho

**Assunto: OFÍCIO nº: CAE/JAE 099/2021 - Ref. proc. 0001489-78.2017.5.20.0007**  
**Comunica a proibição do Sr. ALBERTH ANDREOLLE SANTIAGO DA SILVA (CPF: 04.333.624-99) participar de qualquer leilão ofertado pela União por 12 meses a partir da data da decisão proferida nos autos**

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do OFÍCIO nº CAE/JAE 099/2021, da Exma. Sra. Gilvânia Oliveira de Rezende, Juíza do Trabalho do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região/SE, comunicando a proibição do Sr. ALBERTH ANDREOLLE SANTIAGO DA SILVA (CPF: 04.333.624-99) em participar de qualquer leilão ofertado pela União durante doze meses a partir da data da decisão proferida nos autos do Processo nº 0001489-78.2017.5.20.0007 (Id 56f5e51).

Atenciosamente,

**SERGIO PINTO MARTINS**  
**Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região**